



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GAPRE Nº 0073/2022 - EXONERAR, EM RAZÃO DO ÓBITO, O SERVIDOR  
KLEBOSN WANDERLEY CAVALCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no âmbito da Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, em razão de óbito, o(a) senhor(a) **KLEBSON WANDERLEY CAVALCANTE**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO (matrícula 0001227)**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 03 de junho de 2022, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 06 de junho de 2022.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**

Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20220606094712
<b>Título</b>	PORTARIA GAPRE Nº 0073/2022 - EXONERAR, EM RAZÃO DO ÓBITO, O SERVIDOR KLEBOSN WANDERLEY CAVALCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	06/06/2022 09:53
<b>Data/hora autorização</b>	06/06/2022 09:53
<b>Data de circulação</b>	07/06/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00492, data 07/06/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 07/06/2022 — Edição 00492. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220606094712&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 19:42



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220606094712**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 0073/2022 - EXONERAR, EM RAZÃO DO ÓBITO, O SERVIDOR KLEBOSN WANDERLEY CAVALCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 06/06/2022 09:53 | **Autorização:** 06/06/2022 09:53 | **Circulação:** 07/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00492, 07/06/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA.**

**RESUMO DO OBJETO**

Fica exonerado, em razão de óbito, o ocupante do cargo comissionado de Secretário de Comunicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2022, nos termos da Lei Orgânica Municipal, com vigência a partir da data de publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220606094712&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 19:42



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20220606094712</b>
<b>Título</b>	PORTARIA GAPRE Nº 0073/2022 - EXONERAR, EM RAZÃO DO ÓBITO, O SERVIDOR KLEBOSN WANDERLEY CAVALCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	06/06/2022 09:53
<b>Data/hora autorização</b>	06/06/2022 09:53
<b>Data de circulação</b>	07/06/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00492, data 07/06/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 07/06/2022 — Edição 00492. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220606094712&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 19:42



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220606094712**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 0073/2022 - EXONERAR, EM RAZÃO DO ÓBITO, O SERVIDOR KLEBOSN WANDERLEY CAVALCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 06/06/2022 09:53 | **Autorização:** 06/06/2022 09:53 | **Circulação:** 07/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00492, 07/06/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica exonerado, em razão de óbito, o ocupante do cargo comissionado de Secretário de Comunicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2022, nos termos da Lei Orgânica Municipal, com vigência a partir da data de publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220606094712&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 19:42